



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 161656094

Ref.: Ofício SGP-23 nº 548/2026

Prezado Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação do Vereador Nabil Bonduki, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) e pela Subprefeitura da Sé (SUB-SE), acerca do pedido de fiscalização de poluição sonora e perturbação do sossego em estabelecimento situado na Rua da Glória, nº 759.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 30/07/2026, às 09:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161656094** e o código CRC **5CD9F87A**. fls. 2

Matéria DOCREC 965/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=751591>.

PLANEJAMENTO / FISCALIZAÇÃO

ROSEMEIRE CRISTINA TEODORO SAN

CONSULTAR FISCALIZAÇÃO

Número

1162057

Situação

Não realizada

Tipo

Ordem de Serviço

Data

14/06/2026

Hora

23:00

Sub

SE

Demanda

1071855 (/Demanda/Edit?cd_demanda=1071855&cd_postura=12)

Apoio

Sim

Fiscal de Posturas Municipais

Mitsuo Sérgio Iwamoto

Data Conclusão

15/06/2026 01:55:53

Resumo

Não realizada

Motivo de não realização

Estabelecimento Fechado No Momento da Vistoria

Motivo de cancelamento

Comando

Postura

RUÍDO

Assunto

Poluição Sonora

Programação PSIU

43388 (/ProgramacaoPsiu/View?cd_programacao_psiu=43388)

SubAssunto

Poluicao Sonora

Nº RPR

Selecione ...

Objeto de Fiscalização

Nome / Razão Social

DUNOLD LAURENT

Nome Fantasia

Matéria DOCREC 965/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=751591.

CPF / CNPJ

238.639.818-80

RG

UF

CCM

Tipo de Estabelecimento

Horário de Funcionamento

00:00 às 00:00

Placa do Veículo

Logradouro

Rua da Glória

Número

759

Complemento

Referência

Não Informado

CEP

01510-000

Bairro

Liberdade

Codlog

80292

Tipo de Local

Particular com SQL

SQ/SQL

005.070.0139-7

Endereço não oficial



Latitude

Longitude

INCRA

Condomínio



Documento emitido

Relato

NO MOMENTO DA VISTORIA O ESTABELECIMENTO ESTAVA FECHADO 15/06/26 às 00:18h Reprogramar fiscalização de segunda e terça-feiras das 20h às 21:30h.

Ruído

Apoio Solicitado

Matéria DOCREC 965/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=751591>.

Fotos

✓ fls. 5

Salvar

Voltar



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001267-0

Encaminhamento SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR Nº 160310911

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 548/2026 - Indicação nº 273/26. Solicitação de fiscalização de poluição sonora e perturbação do sossego em estabelecimento situado na Rua da Glória, Nº 759 - Liberdade.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor(a) Assessor(a),

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestação da Divisão de Silêncio Urbano (SMSUB/COPURB/PSIU), constante no SEI 159647741, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando.

Atenciosamente,

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SMSUB



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete

Em 03/07/2026, às 18:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160310911** e o código CRC **538B80C9**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÉ UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2026/0001267-0

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 160969455

São Paulo, 13 de julho de 2026.

SUB-SÉ / CPDU / SFISC / F SR. CHEFE DE FISCALIZAÇÃO,

Temos a informar que para atender à Solicitação SEI 157279301, durante Comando Volante realizado na noite de 16/06/2026, comparecemos ao endereço: Rua da Glória, nº 759 – SQL 005.070.0139-7 (fotos 160967812 e 160968026). Constatamos que o salão principal, no andar térreo do imóvel, conforme mostra a foto 160968401, estava organizado como um auditório ou sala de reuniões, porém vazio.

Na fachada, um anúncio indicativo: “Igreja Evangélica Ministério Restaurando Vidas” (foto 160967812).

No momento da vistoria, três pessoas se encontravam no local. O Senhor Leandro Capistrano Osório – RG 104.069.752 DIC-RJ, que se apresentou como responsável pelo uso do imóvel, disse residir no Rio de Janeiro, vindo a São Paulo às terças-feiras para as reuniões.

Comunicado sobre a existência de reclamações de incomodidade, ele informou que já estava ciente; pretendia cessar o incômodo e tomar as medidas necessárias para regularização. Foi orientado a cessar imediatamente suas atividades e apenas retomá-las após formalização da empresa e obtenção das licenças e adequações exigidas pela legislação municipal vigente.

Em documento nº 159647920, o Relatório de vistoria de SMSUB/COPURB/PSIU indica que às 20H16 daquela mesma noite, não havia atividade, assim como em outras datas e horários.

Mantendo o endereço sob vigilância, realizamos nova vistoria em 23/06/2026, encontrando o imóvel fechado e às escuras (fotos 160968626 e 160968774).

Da mesma forma em 07/07/2026 (160969096 e 160969265): sem indícios de atividade. A placa foi removida da testada. fls. 9

O local segue anotado para novas vistorias



ELIZABETH GOMES TEIXEIRA

Agente Vistor(a)

Em 13/07/2026, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160969455** e o código CRC **E98A5F58**.







16 de jun. de 2026 18:12:48
769 Rua da Glória
Liberdade
São Paulo

PLANEJAMENTO / FISCALIZAÇÃO

 ROSEMEIRE CRISTINA TEODORO SAN 

CONSULTAR FISCALIZAÇÃO

Número

1163806

Situação

Concluída

Tipo

Ordem de Serviço

Data

16/06/2026

Hora

19:00

Sub

SE

Demanda

1071855 (/Demanda/Edit?cd_demanda=1071855&cd_postura=12)

Apoio

Sim

Fiscal de Posturas Municipais

Lucas Matias

Data Conclusão

16/06/2026 21:04:04

Resumo

Realizada / Regular

Motivo de não realização

Motivo de cancelamento

Comando

Postura

RUÍDO

Assunto

Poluição Sonora

Programação PSIU

43441 (/ProgramacaoPsiu/View?cd_programacao_psiu=43441)

SubAssunto

Poluicao Sonora

Nº RPR

Selecione ...

Objeto de Fiscalização

Nome / Razão Social

DUNOLD LAURENT

Nome Fantasia

Matéria DOCREC 965/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=751591>.

CPF / CNPJ

238.639.818-80

RG

UF

CCM

Tipo de Estabelecimento

Horário de Funcionamento

00:00 às 00:00

Placa do Veículo

Logradouro

Rua da Glória

Número

759

Complemento

Referência

Não Informado

CEP

01510-000

Bairro

Liberdade

Codlog

80292

Tipo de Local

Particular com SQL

SQ/SQL

005.070.0139-7

Endereço não oficial

☐

Latitude

Longitude

INCRA

Condomínio

☐

Documento emitido

Relato

No ato da vistoria o estabelecimento estava fechado em 16/06/2026, às 20h16. Ressalte-se, ainda, o mesmo não estar em funcionamento, quando da vistoria no local, não tendo sido flagrada a emissão de ruídos sonoros, de quaisquer naturezas, por parte deste.

Ruído

Apoio Solicitado

Matéria DOCREC 965/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=751591>.

Fotos

fls. 15

Salvar

Voltar







7 de jul. de 2026 21:09
779 Rua da Glória
Liberdade
São Paulo





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÉ CHEFIA DE GABINETE

Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2026/0001267-0

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 161486151

São Paulo, 21 de julho de 2026.

INTERESSADO: VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

**ASSUNTO: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POLUIÇÃO
SONORA E PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO EM ESTABELECIMENTO SITUADO NA
RUA DA GLÓRIA, Nº 759 - LIBERDADE - OFÍCIO SGP-23 Nº 548/2026 -
INDICAÇÃO Nº 273/26**

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Em atenção à demanda apresentada no DOC SEI nº157279301, referente à solicitação de fiscalização do estabelecimento situado na Rua da Glória, nº 759, bairro Liberdade, SQL nº 005.070.0139-7, incumbiu-me o Senhor Subprefeito de encaminhar as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, constantes no DOC SEI nº 160969455.

Esclarece-se que foi realizada ação fiscalizatória pelo Comando Volante no imóvel em questão, ocasião em que se constatou que o salão principal, localizado no pavimento térreo, encontrava-se organizado como auditório ou sala de reuniões, porém sem a presença de público. Verificou-se, ainda, a existência, na fachada do imóvel, de anúncio indicativo da "Igreja Evangélica Ministério Restaurando Vidas".

Na ocasião, o Sr. Leandro Capistrano Osório, portador do RG nº 104.xxx.752 DIC-RJ, que se apresentou como responsável pela utilização do imóvel, informou residir no Rio de Janeiro e deslocar-se a São Paulo às terças-feiras para a realização de reuniões. Cientificado das reclamações registradas, comprometeu-se a cessar eventual incômodo e a promover a regularização da atividade. Foi orientado, ainda, a interromper imediatamente as atividades, somente podendo retomá-las após a formalização da empresa e a obtenção das licenças e demais autorizações exigidas pela legislação municipal.

Posteriormente, foram realizadas novas vistorias, nas quais não foram constatados indícios de funcionamento. Na diligência de 23 de junho de 2026, o imóvel encontrava-se fechado e sem iluminação. Em nova vistoria, realizada em 07 de julho de 2026, a situação permaneceu inalterada, verificando-se, ainda, a remoção da placa de identificação da fachada.

Outrossim, informa-se que o Relatório de Vistoria da SMSUB/COPURB/PSIU fls. 21 constante no DOC SEI nº 159647920, registra que, às 20h16 da mesma noite, não havia qualquer atividade no local, situação igualmente verificada em outras datas e horários objeto de fiscalização.

Cumpre ressaltar que os registros fotográficos acostados aos DOCs SEI nºs 160968401, 160967812, 160969096, 160969265, 160968626 e 160968774 corroboram as informações prestadas pela equipe de fiscalização.

Por fim, informa-se que o referido endereço permanecerá sob monitoramento desta Subprefeitura, estando anotado para a realização de novas ações fiscalizatórias.



JOSÉ MARCELO MACEDO COSTA

Chefe de Gabinete

Em 22/07/2026, às 16:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161486151** e o código CRC **C7467A25**.